



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

8685 ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3593

Ji-Paraná (RO), 20 de agosto de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---------|
| ORDENS DE SERVIÇO..... | PÁG. 01 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 01 |
| AVISOS DE LICITAÇÃO..... | PÁG. 02 |
| AVISO DE INEXIGIBILIDADE..... | PÁG. 02 |
| TERMOS DE INDICAÇÃO..... | PÁG. 02 |
| TERMOS DE REINÍCIO..... | PÁG. 03 |
| EDITAL DE COMPARECIMENTO..... | PÁG. 03 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... | PÁG. 03 |
| ERRATA DE EDITAL..... | PÁG. 04 |

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/GESCON/SEMPPLAN/PMJP/2021

Determina à Empresa Norte Star Construções LTDA, a iniciar a execução da obra de "Construção de pista de passeio, paisagismo e área de vivência no Parque Ecológico" vinculada ao Contrato nº 040/PGM/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021.

Considerando que a empresa NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/PMJP/RO/2020, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-2389/2020- SEMETUR/SEMPPLAN.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de Construção de pista de passeio, paisagismo e área de vivência no Parque Ecológico, vinculado ao Contrato nº 040/PGM/PMJP/2021, processo administrativo n. 1-2389/2020- SEMETUR/SEMPPLAN.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná-RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 13785/GAB/PMJP/2021

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/GESCON/SEMPPLAN/PMJP/2021

Determina à Empresa D T DA ROCHA SILVA, a iniciar a execução da obra de "Execução do projeto estrutural na E.M.E.F. Irineu Antônio Dresch" vinculada ao Contrato nº 039/PGM/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021.

Considerando que a empresa D T DA ROCHA SILVA foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/PMJP/RO/2020, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-9967/2020- SEMED/SEMPPLAN.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de execução do projeto estrutural na E.M.E.F. Irineu Antônio Dresch, vinculado ao Contrato nº 039/PGM/PMJP/2021, processo administrativo n. 1-9967/2020- SEMED/SEMPPLAN.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná-RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 13785/GAB/PMJP/2021

PORTARIAS

PORTARIA N. 13/GESCON/SEMPPLAN/2021

Nomeia servidor público para atuar como fiscal técnico de contrato.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de Construção de pista de passeio, paisagismo e área de vivência no Parque Ecológico, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-2389/2020- SEMETUR/SEMPPLAN e contrato de nº 040/PGM/PMJP/2021;

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 13785/GAB/PMJP/2021

PORTARIA N.º 14/GESCON/SEMPPLAN/2021

Nomeia servidores públicos gestor e fiscal administrativo de contratos da Secretaria Municipal de Planejamento.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do decreto nº 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Construção de pista de passeio, paisagismo e área de vivência no Parque Ecológico, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-2389/2020 - SEMETUR/SEMPPLAN e Contrato de nº 040/PGM/PMJP/2021;

ART. 2º - A Comissão abaixo nomeada para a gestão e fiscalização administrativa contratual será composta pelos seguintes servidores, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
ANDRÉ GRAEBIN - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

ART. 3º - Essa Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após o fiscal técnico, designado para acompanhamento e fiscalização da obra, acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição, a presente Comissão deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da contratada os documentos pertinentes à medição apresentada para propiciar seu pagamento e instruir os autos de processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Adotar os meios legais visando a instrução dos autos para sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

IV - Providenciar as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Reinícios da obra, expedidas por essa Secretaria;

ART. 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - A obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SIMEC, PLATAFORMA +BRASIL e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas ao Fiscal Técnico da obra.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 13785/GAB/PMJP/2021

PORTARIA N. 15/GESCON/SEMPPLAN/2021

Nomeia servidor público para atuar como fiscal técnico de contrato.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de Execução do projeto estrutural na E.M.E.F. Irineu Antônio Dresch, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-9967/2020- SEMED/SEMPPLAN e contrato de nº 039/PGM/PMJP/2021;

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 13785/GAB/PMJP/2021

PORTARIA N.º 16/GESCON/SEMPPLAN/2021

Nomeia servidores públicos gestor e fiscal administrativo de contratos da Secretaria Municipal de Planejamento.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do decreto nº 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Execução do projeto estrutural na E.M.E.F. Irineu Antônio Dresch, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-9967/2020 - SEMED/SEMPPLAN e Contrato de nº 039/PGM/PMJP/2021;

ART. 2º - A Comissão abaixo nomeada para a gestão e fiscalização administrativa contratual será composta pelos seguintes servidores, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
ANDRÉ GRAEBIN - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

ART. 3º - Essa Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após o fiscal técnico, designado para acompanhamento e fiscalização da obra, acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição, a presente Comissão deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da contratada os documentos pertinentes à medição apresentada para propiciar seu pagamento e instruir os autos de processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Adotar os meios legais visando a instrução dos autos para sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas administrativas necessárias

para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

IV - Providenciar as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Reinícios da obra, expedidas por essa Secretaria;

ART. 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - A obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SIMEC, PLATAFORMA +BRASIL e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas ao Fiscal Técnico da obra.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 13785/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 026/GAB/SEMEIA/2021

Altera membro da Comissão Especial para fiscalizar, conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 080/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-4713/2020, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis para serviços essenciais continuados de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final de materiais recicláveis e reutilizáveis no Município de Ji-Paraná - RO.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 13.781/GAB/PMJP/2021.

RESOLVE:

Art.1º Para fins de fiscalizar, conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 080/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-4713/2020, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de Catadores de materiais recicláveis para serviços essenciais continuados de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final de materiais recicláveis no Município de Ji-Paraná - RO fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º Esta Comissão doravante ficará com a seguinte Composição, sob a Presidência do primeiro e substituída por comissão nomeada pela portaria nº 008/GAB/SEMEIA/2021:

- I. Wellington Kruger Brites Reis – Assessor Técnico/Engenheiro Ambiental
- II. Mario Leonardo Martin Rodriguez – Assistente Administrativo
- III. José Rocha Santiago – Gerente Administrativo
- IV. Rafaela Caroline de Oliveira Lemes – Arquiteta e Urbanista

Art.3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos a triagem dos resíduos sólidos no Galpão da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná (COOCAMARJI), seu funcionamento, organização, uso de EPIs e demais normas de saúde do trabalhador, assim como acompanhar a prestação dos serviços nas ruas, nos Ecopontos e nos condomínios conveniados na coleta seletiva de materiais, e ainda a destinação do resíduo no local indicado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Conferir os pesos, certificar notas, e relatórios de pesagem. Atendendo para as normas estipuladas no Contrato.

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar termo de acompanhamento e fiscalização para encaminhamento do processo.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2021.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13.781/GAB/PMJP/2021

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 Fone/Fax: (69) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº. 066/PMJP/SEMAS/2021. Ji-Paraná, 19 de Agosto de 2021

Autoriza o Servidor Marcio do Carmo Lima, Decreto nº 15922/GAB/PMJP/2021 a dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social **Ana Maria Alves Santos Vizeli**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizado a o Servidor **Marcio do Carmo Lima**, Decreto nº 15922/GAB/PMJP/2021, a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PMJP/2021

Av. Marechal Rondon nº 1380 - Centro - CEP: 76.900-101 - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 - Fone/Fax: (69) 3416-4188 - E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 092/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6148/2021/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de consumo de coffee break, para suprir a necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS. Valor Total Estimado: R\$ 40.451,40 (quarenta mil e quatrocentos cinquenta um reais quarenta centavos). Data de Abertura: 02/09/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no site eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2021.

Ariele Fernandes Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.711/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 093/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5531/2021/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.

10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é a **Registra Preço para eventual e futura aquisição de material permanente, veículo tipo carro baixo, caminhonete e minivan para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 4.092.501,83 (quatro milhões, noventa dois mil, quinhentos um reais e oitenta três centavos)**, Data de Abertura: 08/09/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no site eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2021.

Ariele Fernandes Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.711/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6771/2021/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-6771/2021/SEMED cujo objeto **Contratação de licença para uso de sistema exclusivo de gestão municipal - SIGEMEC, visando o recebimento de informações referente ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, bem como a eficiência na captação de recursos federais para o município, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência e anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 em favor de:

DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, no valor mensal de **R\$ 5.668,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, perfazendo o valor de **R\$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais) por ano**

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

TERMOS DE INDICIAÇÃO

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, por seu presidente que no final assina, **INDICIA** a servidora **JOUVICIANA LOPES DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 14502-1, que está lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 01 de julho de 2020, até a presente data, sem apresentar justificativa.

Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 6-10198/2020, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 1405/2005. Tipificação legal:

Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Penalidade:

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo ou emprego;
Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 0103/SEMAD/2021, encontrando-se os autos em condições de vistas a indiciada, esta Comissão Processante decide por sua CITAÇÃO para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, "caput", e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 01 de julho de 2020, até a presente data, conforme documentos de fls. 04, 05, 06 e 07, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 20 de agosto de 2021.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente



**Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

CITAÇÃO
ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDORA: Jouvivania Lopes da Conceição. ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indiciação fica a servidora Jouvivania Lopes da Conceição, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº. 14502-1, CITADA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 6-10198/2020, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Ji-Paraná-RO, 20 de agosto de 2021.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por seu presidente que no final assina, INDICIA o servidor LOURENÇO ALVES AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Licenciatura Plena – PII – 40h, matrícula nº 13195-1, que está lotada na Secretaria Municipal de Educação, e que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 24 de maio de 2021, até a presente data, sem apresentar justificativa.

Ji-Paraná-RO, 20 de agosto de 2021.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

CITAÇÃO
ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDORA: Lourenço Alves de Azevedo. ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indiciação fica o servidor Lourenço Alves de Azevedo, Professor Licenciatura Plena – PII – 40h, matrícula nº 13195-1, CITADO da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 6-6595/2021, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Ji-Paraná-RO, 20 de agosto de 2021.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

TERMOS DE REINÍCIO



GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 022/GESCON/SEMPLAN/2021

Determina à empresa CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IRELLI, a reiniciar a obra de Recuperação do muro, divisão dos banheiros, construção de playground e uma casa de boneca no C.M.E.I ZILDA ARNS.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços da obra, qual seja, a conclusão do Termo de Aditivo de Valor.

AUTORIZA:

I - O reinício, a contar de 20/08/2021, da execução dos serviços, da obra de Recuperação do muro, divisão dos banheiros, construção de playground e uma casa de boneca no C.M.E.I ZILDA ARNS, Processo Administrativo n. 1-2366/2020 e Contrato n. 070/PGM/PM/JP/2020.

II - A Empresa CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, deverá executar os serviços, obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 13785/GAB/PM/JP/2021

CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 10.556.240/0001-20
DANIELA DOS SANTOS BORGHI – Representante Legal

Elaborado por:

JOCILEI C. BARRETO OZAME
Fiscal Administrativa de Contrato
Dec. Nº 14.440/GAB/PM/JP/2021

Visto por:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gestora do Contrato
Dec. 14.110/GAB/PM/JP/2021

Av. Dniz de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: (0xx69) 416-4188 - 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25



GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 023/GESCON/SEMPLAN/2021

Determina à empresa CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, a reiniciar a obra de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, ILUMINAÇÃO E PISTA DE CAMINHADA DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, Processo n. 1-13813/2019 Contrato n. 016/PGM/PM/JP/2020.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços da obra, qual seja, a conclusão do Termo de Aditivo de Valor.

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de Construção de Campo de Futebol, Iluminação e Pista de Caminhada da Praça do Bairro São Francisco, Processo Administrativo n. 1-13813/2019, Contrato n. 016/PGM/PM/JP/2020.

II - A Empresa CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, deverá executar os serviços, obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 13.785/GAB/PM/JP/2021

Elaborado por:

JOCILEI C. BARRETO OZAME
Fiscal Administrativa de Contrato
Dec. Nº 14.440/GAB/PM/JP/2021

Visto por:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gestora do Contrato
Dec. 14.110/GAB/PM/JP/2021

Av. Dniz de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: (0xx69) 416-4188 - 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESIDENCIAL CAPELASSO (SUPLENTES)

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº06/2021

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público NOTIFICAR:

03 (três) candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – RESIDENCIAL CAPELASSO, conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, ao lado do Feirão, das 08h às 13h, em caráter de URGÊNCIA até o dia 26/08/2021 para tratar assuntos pertinentes a inscrição no Programa Minha Casa, Minha Vida, em 2015:

Table with 3 columns: NOMES, CPF, CLASSIFICAÇÃO. Rows include JESSICA SANTOS CAMPOS MACIAL, ANA PAULA VICENTE DA SILVA, NAYARA LEITE DO NASCIMENTO.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação, motivará desclassificação imediata do Programa e da unidade habitacional, conforme o descrito na PORTARIA N.º 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 5.2.2.3.3 e 5.2.3 as linhas de “A” à “H” que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção. Assim, não estarão aptos a assinarem o contrato e tampouco receber o imóvel.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2021.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 141/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 388 e 391/DAB/SEMUSA/2021, e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº. 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-40 HORAS

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 379.792-9, JENNIFER MARINHO MARTINEZ, 66,00, 3º

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 365.310-2, IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA, 60,00, 1º

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows: 369.399-6, LUCIANA SOARES VIDAL DO NASCIMENTO (3º); 300.759-6, PRICILA JERÔNIMO CASSIMIRO (5º)

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/08/2021 à 21/09/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

C/O ULRUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gar@ji-parana.ro.gov.br

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE, OBSERVAÇÃO. Lists various document requirements like 'Fotografia 3x4 (recente)', 'Cédula de Identidade', 'CPF/MF', etc.

OBNS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Row: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS, Ensino Fundamental Completo (8º Série ou Atual 9º Ano) E residir na área de comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público E Certificado de Conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____
HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VINCULO EMPREGATÍCIO:
 Municipal Estadual Federal S-Vinculo Comissionado

ESTADO CIVIL:
 Casado (a) Solteiro (a) Divorciado (a) Outros

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA EMISSÃO: _____ DATA NASC.: _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TÍTULO ELEITOR: _____ DATA EMISSÃO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

CART. TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA EMISSÃO: _____

PASEP: _____ RESERVISTA: _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA: _____

ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSÃO: _____ CURSO: _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF (obrigatório): _____


DATA DE NASCIMENTO: _____ DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO


DEPENDENTES: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

| NOME | IR | CPF | PARENTESCO | DATA NASC. | LOCAL NASC. |
|------|----|-----|------------|------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/2021

ERRATA DE EDITAL

 Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

 **JI-PARANÁ**
Estado de Rondônia

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de convocação CONVOCAÇÃO N. 009 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, publicado no site e Diário Oficial do Município dia 19/08/2021 e jornal Correio Popular edição do dia 20/08/2021, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
BAIRRO 02 DE ABRIL:

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|-----------------------|------------|--------|
| 378.292-1 | INEZ DE SOUZA RIBEIRO | 64,00 | 1º |

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
BAIRRO HABITAR BRASIL:

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|-----------------------|------------|--------|
| 378.292-1 | INEZ DE SOUZA RIBEIRO | 64,00 | 1º |

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR
Homens e mulheres com idade entre **18 e 60** anos com peso superior a **50 Kg** sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



- COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**
- COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS**
- DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO**
- COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM**

